

L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 21.186.566/0001-20 / INSC. Estadual: 15.464.721-7 / Insc. Municipal: 247.305-5

Exm. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará. → *PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA*

Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 10730/2016

Recebido por: ragyza - Belém

Data: 24/02/2016 - Hora: 10:10:59

SB

PG. f. Apoio

A Empresa **L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME**, vem através de seu procurador abaixo assinado (Procuração em anexo) á presença de V. Sa. interpor recursos contra decisão da Douta Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará, relativo a CARTA-CONVITE Nº 004/2016-MP/PA (REPETIÇÃO DO CV Nº 001/2016-MP/PA), onde erroneamente desclassificou esta empresa por questão puramente de interpretação, **vejamos os fatos**.

Protocolo Nº: 10730/2016

Recebido por: ragyza - Belém

Data: 24/02/2016 - Hora: 10:10:59

1 – A Comissão ao desclassificar a Empresa **L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME**, alega que não foi enquadrada como beneficiário da Lei nº 123/06 por não ter apresentando a Declaração exigida na alínea “b” do subitem 6.1 do instrumento convocatório;

Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo Nº: 10730/2016

2 – Além de apresentarmos o Termo de Opção pelo Tratamento Diferenciado e Favorecido instituído pela Lei Complementar Nº 123/2006, vimos que no subitem 6.1 da alínea “b” Declaração Simplificada e/ou Declaração de enquadramento /reenquadramento registrada na Junta Comercial ou Órgão equivalente, demonstrado que a Empresa é ME ou EPP, ora na alteração Nº 1 da **L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME** (em anexo Cópia) esta demonstrado que a Empresa através do Selo da JUCEPA que diz: **CERTIFICO O REGISTRO, EMPRESA: L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME**, por conseguinte este documento é Oficial da Junta Comercial, não restando nenhuma dúvida que a **L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME**, é uma micro empresa;

L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 21.186.566/0001-20 / INSC. Estadual: 15.464.721-7 / Insc. Municipal: 247.305-5

3 – Antes o exposto vem a **L. LIMA FERREIRA EIRELI – ME** pedir que Douta Comissão reveja seus atos e habilite a mesma à continuar participando do certame, visto que comprovamos, que nossa Empresa é uma Micro Empresa.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Belém, 24 de Fevereiro de 2016.



L. LIMA FERREIRA EIRELI – ME
Diretor – Presidente

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA L LIMA FERREIRA EIRELI-ME

CNPJ nº 21.186.566/0001-20

LUCIA LIMA FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1961, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 183.980.572-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4165789, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ALCINDO CACELA, 961, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.060-271, BRASIL.

Titular da empresa de nome L LIMA FERREIRA EIRELI-ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600077961, com sede Avenida Alcindo Cacela, 961, Sala C, Umarizal Belém, PA, CEP 66.060-271, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.186.566/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE CASAS PREMOLDADAS DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

7112-0/00 - serviços de engenharia
2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto
4120-4/00 - construção de edifícios
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

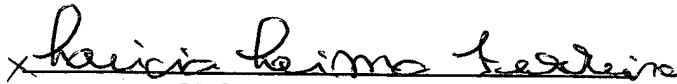
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM(PA), 23 de março de 2015.


LUCIA LIMA FERREIRA
CPF: 183.980.572-20

